

DECISÃO/ATA

Processo nº 10713/2025 referente à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” **(DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024- atualiza valor para R\$ 62.725,59.***

- ✓ A empresa **ELETRO SILVANIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.395.206/0001-07 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 08 de julho de 2025,** no valor global de **R\$ 12.499,64 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Educação, em respeito da necessidade de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3115, da dispensa de licitação **R\$ 13.438,96 (treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos),** portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos

requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

ELETRO SILVANIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.395.206/0001-07, estabelecida na AV DOM BOSCO, LOTES 264/308, BAIRRO CONSELHEIRO MANOEL CAETANO, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	acabamento valvula cz perola		15	unidade	46,626	699,39
1/2	ARGAMASSA AC1 20KG		30	UN	14,10	423,00
1/3	CABO FLEXIVEL 2,5MM		200	UN	2,295	459,00
1/4	CABO PARA ROLO 23CM GAIOLA		10	UN	10,648	106,48
1/5	CABO PP 2 / 1.50 MM		50	UN	4,366	218,30
1/6	CABO PP 2 X 4 MM		60	MT	10,162	609,72
1/7	ENGATE 60 CM PVC		15	UN	5,348	80,22
1/8	FIO PARALELO 2X2.50MM		100	UN	5,251	525,10
1/9	FITA ISOLANTE 20 M		10	UN	5,786	57,86
1/10	LÂMPADA LED 30W		10	UN	15,51	155,10
1/11	LAMPADA LED 40W		4	UN	19,40	77,60
1/12	LAMPADA LED 50W		30	UN	22,316	669,48
1/13	MASSA CORRIDA 20KG		2	UN	50,08	100,16
1/14	PLAFOM BRANCO COM SOQUETE DE LOUÇA		7	UN	4,8512	33,9584
1/15	PORTA LAMP. C/RABICHO		31	UN	2,5282	78,3742
1/16	PROJETOR LED 200W		20	UN	111,777	2.235,54
1/17	PROJETOR LED 300W		20	UN	220,685	4.413,70
1/18	REGISTRO SOLD ESF. 50.		5	UN	18,574	92,87
1/19	ROLO 23 CM ANTIGOTA 321/10		10	UN	29,123	291,23
1/20	TINTA BRANCO GELO 18L-LATA		3	UN	203,1833	609,5499
1/21	TOMADA BAR. 4 ELEM. 2P		15	UN	37,534	563,01
TOTAL DO FORNECEDOR.:						12.499,6425

Diante do exposto *apresento* **PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 13 de agosto de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação